



**REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA**  
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalieras da Imaculada Conceição/  
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA  
**COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA**  
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



## EDITAL DE MATRÍCULA 2023

(Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 e na Lei nº 9.870, de 23/11/1999)

- 1. PERÍODO DE MATRÍCULA:** 01 a 29 de dezembro de 2022.
- 2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** 7h15min às 16h30min (sem intervalo para almoço).
- 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**3.1 ALUNOS DA CASA** conforme o Art. 5º da Lei nº 9.870 de 23/11/99 que diz:

*Art. 5º - Os alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação das matrículas, observado o calendário escolar da instituição, o regimento da escola ou cláusula contratual.*

- 3.1.1. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023 (02 vias);
- 3.1.2. Ficha de cadastro atualizada;
- 3.1.3. Carnê de 2022 devidamente quitado (todas as parcelas);
- 3.1.4. Fotocópia do RG e CPF dos pais do aluno;
- 3.1.5. Fotocópia do RG e CPF do aluno;
- 3.1.6. Caso o responsável financeiro seja uma terceira pessoa (que não o pai ou a mãe), deverá trazer também o RG, CPF e comprovante de residência;
- 3.1.7. Fotocópia do cartão de vacinação atualizado (para alunos até 18 anos de idade);
- 3.1.8. Fotocópia do cartão do **SALVADOR CARD**;
- 3.1.9. Boletim escolar 2022;
- 3.1.10. Comprovante de pagamento da 1ª parcela (janeiro/2023);
- 3.1.11. Pagamento da taxa de R\$ 7,00 (sete reais) para foto digital.

**3.2 ALUNOS NOVOS – EDUCAÇÃO INFANTIL e 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**PARA INSCRIÇÃO:** [www.csjose.com.br](http://www.csjose.com.br)  
<https://matriculas.csjose.com.br>

- 3.2.1. Atestado de escolaridade com papel timbrado da Escola que está cursando, com o nº da Portaria de Reconhecimento ou Ato de Autorização de funcionamento da mesma, fornecido pela **SEC (Secretaria de Educação e Cultura) – (não se trata de nº de CNPJ)**, observando-se o prazo de validade do mesmo. Este documento deverá conter assinatura do **Diretor** ou do **Secretário**, acompanhada do seu respectivo carimbo, com data de validade atualizada;
- 3.2.2. Fotocópia da certidão de nascimento. **(Não trazer original)**;
- 3.2.3. Fotocópia do RG e CPF do aluno;
- 3.2.4. Fotocópia do RG e CPF dos pais;
- 3.2.5. Fotocópia do comprovante de residência;
- 3.2.6. Fotocópia do cartão de vacinação atualizado (para alunos até 18 anos de idade);
- 3.2.7. Caso o responsável financeiro seja uma terceira pessoa (que não o pai ou a mãe), deverá trazer também o RG, CPF e comprovante de residência;
- 3.2.8. Termo de Guarda em caso de separação dos pais ou se o (a) aluno (a) residir com outra pessoa;

**PARA A MATRÍCULA:**

- 3.2.9. Declaração de Conclusão com assinatura do Diretor e do Secretário, com os respectivos carimbos atualizados no prazo de sua validade;
- 3.2.10. Pagamento da taxa de R\$ 7,00 (sete reais) para foto digital;
- 3.2.11. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023 (02 vias);

Rua da Imperatriz, 711 – Bonfim – CEP: 40.415-180 - Salvador – BA – Tel.: (71) 3555-3400

Site: <https://saojoseinterativo.com.br> – email: [csjose@csjose.com.br](mailto:csjose@csjose.com.br)

Credenciamento: Resolução CEE nº 1/2005 – D.O. 01/02/2005



**REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA**  
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição/  
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA  
**COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA**  
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



- 3.2.12. Ficha de Matrícula;
- 3.2.13. Comprovante de pagamento da 1ª parcela (janeiro/2023);
- 3.2.14. **Em caso de Portador de Necessidade Especial, deverá ser apresentada Avaliação Biopsicossocial, firmada por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar (Art. 2º Parágrafo 1º da lei 13.146/2015), atestando qual a deficiência e seu grau (quando for o caso).**

**ATENÇÃO:** Só poderão ser matriculados os alunos com a idade completa ou a completar até o dia **31/03/2023** conforme a seguinte tabela:

**Grupo 2 – 02 anos / Grupo 3 – 03 anos / Grupo 4 – 04 anos / Grupo 5 – 05 anos / 1º Ano – 06 anos**

**3.3. ALUNOS NOVOS – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ens. Médio)**

**3.3.1 PARA INSCRIÇÃO ON-LINE:** [www.csjose.com.br](http://www.csjose.com.br)  
<https://matriculas.csjose.com.br>

- 3.3.1.1. Atestado de escolaridade;
- 3.3.1.2. Fotocópia atualizada do boletim;
- 3.3.1.3. Fotocópia da certidão de nascimento do candidato;
- 3.3.1.4. Fotocópia do RG e CPF do candidato;
- 3.3.1.6. Fotocópia do RG e CPF dos pais;
- 3.3.1.7. Fotocópia do comprovante de residência;
- 3.3.1.8. Fotocópia do cartão de vacinação atualizado (para alunos até 18 anos de idade);
- 3.3.1.9. Se possuir o **SALVADOR CARD** trazer a cópia do cartão;
- 3.3.1.10. Caso o responsável financeiro seja uma terceira pessoa (que não o pai ou a mãe) deverá trazer também RG, CPF e comprovante de residência;
- 3.3.1.11. Termo de guarda em caso de separação dos pais ou se o(a) candidato(a) reside com outra pessoa.

**3.3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: A PARTIR DE SETEMBRO DE 2022 até 30/11.**

**PARA A MATRÍCULA:**

- 3.3.2.1. Declaração Provisória de Transferência, onde deverá constar papel timbrado da Escola, com nº da Portaria de Reconhecimento ou Ato de Autorização de funcionamento da mesma, fornecido pela SEC (Secretaria de Educação e Cultura) – não se trata de nº de **CNPJ**, observando-se o prazo de validade do mesmo.  
Deverá ainda constar nesta declaração se o aluno **FOI APROVADO** ou **REPROVADO** e o prazo de entrega da transferência. Este documento deverá conter assinatura do Diretor ou Secretário, acompanhada de seu respectivo carimbo, com data de validade atualizada;

**Ou**

- 3.3.2.2. Transferência com carga horária por disciplina, assinatura do Diretor e do Secretário, **com os respectivos carimbos atualizados no prazo de sua validade;**
- 3.3.2.3. Pagamento da taxa de R\$ 7,00 (sete reais) para foto digital;
- 3.3.2.4. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023 (02 vias);
- 3.3.2.5. Comprovante de pagamento da 1ª parcela (janeiro/2023);
- 3.3.2.6. **Em caso de Portador de Necessidade Especial, deverá ser apresentada Avaliação Biopsicossocial, firmada por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar (Art. 2º Parágrafo 1º da lei 13.146/2015), atestando qual a deficiência e seu grau (quando for o caso).**



**REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA**  
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/  
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA  
**COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA**  
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



#### 4. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

4.1. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (02 vias). Os contratos devem ser lidos, conferidos os dados do contratante e assinados pelo responsável financeiro;

4.2. **Histórico Escolar/Transferência em original: a matrícula do aluno NOVO só se concretiza com apresentação da respectiva Transferência, com prazo de entrega até o dia 31 de março de 2023;**

4.3. Para os alunos novos, o não cumprimento de alguns desses itens, dentro do prazo estipulado pelo Colégio e de acordo com a legislação vigente, implicará em o aluno não poder iniciar as suas atividades escolares;

4.4. Para os alunos da casa, só serão efetuadas as matrículas que estiverem com a documentação completa;

4.5. Ficam dispensados das fotocópias acima citadas, aqueles que já tenham trazido anteriormente.

4.6. Pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2023.

#### 5. INFORMAÇÕES GERAIS:

5.1. **O Colégio não se responsabilizará pelas vagas dos alunos que não se matricularem na data prevista neste Edital, passando assim as vagas para os alunos novos.**

5.2. Lembramos que o ano letivo de **2023** será iniciado no dia **30/01/2023**.

#### 6. INÍCIO DAS AULAS:

2º, 4º, 6º e 8º Anos do Ensino Fundamental	30/01/2023
2ª e 3ª Séries do Ensino Médio	30/01/2023
1º, 3º, 5º, 7º e 9º Anos do Ensino Fundamental	31/01/2023
1ª e 3ª Séries do Ensino Médio	31/01/2023
Aulas para todos os alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio	01/02/2023
Grupos 4 e 5 da Educação Infantil	01/02/2023
Grupos 2 e 3 da Educação Infantil	06/02/2023
Turno Complementar ( Integral Kids)	06/02/2023

#### 7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS:

Matutino – 7h às 11h30min (Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano)

Matutino – 7h às 12h20min (Ensino Médio)

Vespertino – 13h10min às 17h40min (Ensino Fundamental - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos)

Vespertino – 13h10min às 17h10min (Educação Infantil - Grupos 2, 3, 4 e 5)

#### 8. VALOR DAS MENSALIDADES:

Educação Infantil (Grupo 2)	R\$ 1.072,00 (hum mil e setenta e dois reais)
Educação Infantil (Grupos 3,4,5)	R\$ 1.017,00 (hum mil e dezessete reais)
Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos)	R\$ 1.011,00 (hum mil e onze reais)
Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º Anos)	R\$ 1.052,00 (hum mil e cinquenta e dois reais)
Ensino Médio (1º e 2º Séries)	R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais)
Ensino Médio (3º Série)	R\$ 1.927,00 (hum mil, novecentos e vinte e sete reais)

Rua da Imperatriz, 711 – Bonfim – CEP: 40.415-180 - Salvador – BA – Tel.: (71) 3555-3400

Site: <https://saojoseinterativo.com.br> – email: [csjose@csjose.com.br](mailto:csjose@csjose.com.br)

Credenciamento: Resolução CEE nº 1/2005 – D.O. 01/02/2005



**REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA**  
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/  
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA  
**COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA**  
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



**9. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES:**

<b>ESCOLINHA</b>	
Futsal	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
Handebol	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
Hidroginástica	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
Ginástica Rítmica	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
Judô	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
Natação (02 dias)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Natação (03 dias)	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
<b>EQUIPE</b>	
Futsal	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
Handebol	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
Ginástica Rítmica	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
Natação	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)
<b>INTEGRAL KIDS</b>	
Educação Infantil	R\$ 1.024,00 (hum mil e vinte e quatro reais)
Ens. Fundamental I	R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais)

<b>FAIXA ETÁRIA</b>								
6 ANOS	7 ANOS	8 ANOS	9 ANOS	10 ANOS	11 ANOS	12 ANOS	13 ANOS	14 ANOS
1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO

**OBS: 1º ano do Ens. Fundamental: alunos com 6 anos completos ou a completar até o dia 31/03.**

**10. TOTAL DE VAGAS PARA 2023 (alunos da casa + alunos novos):**

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
Grupo 2	30
Grupo 3	45
Grupo 4	40
Grupo 5	60
<b>ENSINO FUNDAMENTAL I</b>	
1º Ano	100
2º Ano	100
3º Ano	100
4º Ano	120
5º Ano	120

<b>ENSINO FUNDAMENTAL II</b>	
6º Ano	210
7º Ano	210
8º Ano	210
9º Ano	175
<b>ENSINO MÉDIO</b>	
1º Ano	180
2º Ano	180
3º Ano	135

<b>TURNO COMPLEMENTAR - INTEGRAL KIDS</b>	
Educação Infantil	16
Ens. Fundamental I	16

\* O Colégio reserva-se o direito de não oferecer turma, em caso de não preenchimento do número mínimo de alunos matriculados.



**REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA**  
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/  
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA  
**COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA**  
**CNPJ Nº 15.233.646/0015-91**



Salvador, 10 de novembro de 2022.

Diretora